



Convénio Bilateral de reconhecimento profissional

OEP - OECV

Informações

Profissionais elegíveis

A Ordem dos Engenheiros de Cabo Verde exige que os requerentes portugueses cumpram a condição de **membros efetivos N2 da Ordem dos Engenheiros de Portugal**.

Âmbito de Competências no Exercício da Profissão

Uma vez realizado o trâmite de reconhecimento, os requerentes terão plena capacidade de exercício da profissão de Engenheiro em Cabo Verde, na especialidade correspondente.

Custos associados

O pedido de inscrição ao abrigo deste acordo não tem custos associados. O Candidato fica sujeito aos custos de inscrição definidos pela associação congénere.

Pedido de reconhecimento profissional

Os pedidos de reconhecimento para o exercício profissional em Cabo Verde, ao abrigo do Protocolo de Reciprocidade devem ser solicitados, em Portugal, na Sede da Região em que o Membro se encontra inscrito. É necessário ter as quotas em dia.



PEDIDO DE RECONHECIMENTO PROFISSIONAL

Processo Associativo em Cabo Verde

Engenheiros Portugueses

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS OE Portugal

NOME.....

NÚMERO (CONVÉNIO).....

NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO.....

FAVORÁVEL PARA SEGUIR PARA OECV

DATA.....Rubrica.....FUNÇÃO.....

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS OE Cabo Verde

Data registro ___/___/___

Admitido em: ___/___/___

Secretario Geral